



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 940, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre progressão funcional da servidora docente Maria Ivanilda de Aguiar.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação.

Considerando o teor do processo nº **23282.005058/2016-00**

RESOLVE:

Art.1º - Conceder à servidora docente **MARIA IVANILDA DE AGUIAR**, matrícula SIAPE nº 1752636, [REDACTED] Progressão Funcional na Carreira de Magistério Superior da Classe de Professor **Adjunto A - Nível I**, para Professor **Adjunto A, Nível II**, de acordo com a Lei 12.772/2012, alterada pelas Leis Nº 12.863/2013 e Nº 13.325/2016 e Portaria 554/2013-MEC.

Art.2º - Esta portaria conta seus **efeitos legais** a partir de **24/07/2016** e **financeiros 01/08/2016**.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor